

**DECRETO Nº. 215/2024**

Juarina – TO, 02 de outubro de 2024.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE JUARINA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, Em virtude do falecimento da Senhora **AUGUSTA ROSA DE JESUS**, ocorrido dia 01/10/2024 (Terça – feira), em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Juarina e de grande relacionamento na sociedade juarinense;

CONSIDERANDO, que a Senhora **AUGUSTA ROSA DE JESUS** foi uma grande batalhadora e pioneira em nosso município, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO, que o Município de Juarina, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família da Senhora **AUGUSTA ROSA DE JESUS**;

CONSIDERANDO, que a aludida Senhora **AUGUSTA ROSA DE JESUS**, é digna das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar de hoje, 02/10/2024 a 04/10/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina-TO, 02 de outubro de 2024.

**MANOEL FERREIRA**  
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por  
MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115  
Dados: 2024.10.02 08:32:17 -03'00'

**MANOEL FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal